

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
S.P.R.N.A.	Chefe do Setor do Pessoal		07/03/72	15/72

ASSUNTO: Encaminha documentação de contratando.

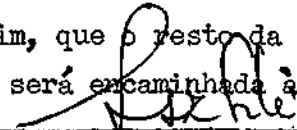
Senhor Chefe :

De acordo com o Of.Int. Nº 04/72 de 02/03/72., dirigido por esta Chefia ao Sr. Diretor-Superintendente, propondo a contratação do Sr. JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES, COMO VIGIA dos laboratórios deste Setor, venho por meio desta encaminhar às mãos de V. Sa os seguintes documentos do supracitado interessado:

- 1) Carteira de trabalho.
- 2) Certidão de casamento.
- 3) Certidão de nascimento do filho Lusénir.
- 4) " " " " " Celgo.
- 5) " " " " " Sergio.
- 6) " " " " " Luzenete.

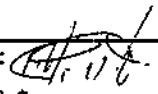
Deve-se mencionar outrossim, que o resto da documentação necessária está sendo providenciada e, tão logo ficar pronta, será encaminhada à V.Sa.

Atenciosamente:


Naturalista LEHEL DE SILIMON
de S.P.R.N.A.

ENVIADA POR:
LEHEL DE SILIMON

DESTINADA A:
VILÁSIO PINTO DE ARRUDA

RECEBIDA: 
EM: 6/3/72

INPS

COMUNICAÇÃO DE ALTA DE ACIDENTADO

AT

EMPRESA: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SP		OL: 10.010	
MATRÍCULA: 10.034.01. 499/29	Código Atividade: 303010	CTCS/APS n.º 96	
EMPREGADO: JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES		Acidente n.º 144-73	
Data do acidente: 290173	Cód. acidente: 01	DIB: 300173	DCB: 090473
Regime do seguro:		Lei 5.316/67 T1 ☒	T2 ☐ D. L. 7.036/44 ☐

330.00 15 14

Comunico-vos que o acidentado acima mencionado, considerado em condições de retornar ao trabalho, obteve alta médica, tendo recebido auxílio-doença a que tinha direito, observado o regime do seguro.
diárias

OBSERVAÇÕES:

*Anotar no
fiche pessoal*

Em 100473 - *[Assinatura]*

Data e assinatura do Responsável

Notas:

- 1) Tarifa 1 ou Dec.-lei 7.036/44 - o empregador é responsável pelo salário integral do dia do acidente.
- 2) Tarifa 2 - o empregador é responsável pelo salário integral do dia do acidente e dos 15 dias subsequentes de incapacidade para o trabalho.
- 3) Caso haja necessidade de reinício de tratamento, a empresa deverá emitir nova Comunicação de Acidente, contendo a observação **RETORNO**.

Rua Pedro Celestino, 2
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE nzc/Setor de Pessoal	PARA Dir. Presidente	REF AEC	DATA 14/10/74	N. da CI 1179/74
----------------------------	-------------------------	------------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação, Faz:

Pela presente, solicitamos a V. Sa. autorização no sentido de perdoar a dívida do ex-servidor desta Cia., co-autor do assassinato do naturalista Le hel de Silimon, Sr. João de Castro Magalhães, no valor de R\$ 506,00 (quinhentos e seis cruzeiros), em virtude dessa importancia ser superior a 50% (cincoenta por cento) dos seus direitos trabalhistas junto a CODEMAT, impossibilitando a homologação da rescisão de seu contrato de trabalho, a qual é de grande interesse da Cia.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Ch. do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:

Dr. Gabriel F. de M. Neto

RECEBIDA:

EM: 14/10/74

Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado - Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Pessoal	PARA S.P.R.N.A	REF. REC	DATA 21/08/73	N. da CI 704/73
-------------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------	---------------------------

ASSUNTO: **Comunicação, Fazi**

Pela presente, comunicamos a V.Sa., que descontaremos a -
quantia de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove cruzeiros) em três parcelas mensais
iguais de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três cruzeiros) a partir de agosto/73, do -
servidor João de Castro Magalhães, referente ao período de 30/01/73 a 09/04/73, o qual/
ficou a disposição do INPS, conforme Comunicação de Alta de Acidentado, do citado Ins-
tituto em nosso poder.

Atenciosamente


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Ch. do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:
Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:
Leibel de Silimon

RECEBIDA: *Liolina Szönyi*
EM: *23/08/73*

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 394

Nome do Empregado: JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES

Residência

Telefone



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 29 anos, data do nascimento 13 | 06 | 42 lugar do nascimento Barreiros - Ba.

Estado civil casado Nacionalidade bras

Pai Luiz de C. Magalhães Nacionalidade bras

Mãe Verônica M. da Conceição bras

Beneficiários Esposa e filhos

N.º da Cart. Profissional 23812 série 285

» » » de saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Cad. N.º série

Categoria

Certificado 658907

Quando

Motorista

Carteira N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço: 1º de março de 1972 Cargo que ocupa VIGIA

Remuneração 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

Forma de pagamento Mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Assinado 1º de março de 1972

* Margarida Martins de Magalhães

Data da dispensa 1º de setembro de 1973

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

carteira profissional
Assinado MT 22 de setembro de 1974

* Margarida Martins de Magalhães

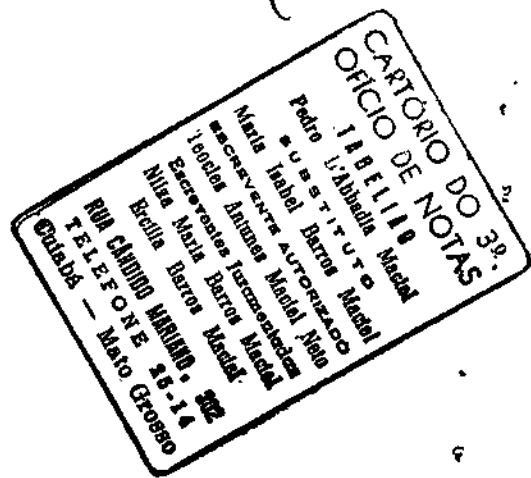
Folegar Direito

• • •

TRASLADADA EM SEQUIBA; de que deu fé. Em Ma
Ma Fev. de 3º Oficio que fiz datilogra -
PAZO.X.X.X.X.I.X.X.X.X.X.X.X.Y..X.Y.X.X X.Y.

Em test. da verdade.

Tab. do 3º Ofício.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUIABÁ - CAPITAL

197 41...

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO

Rua Cândido Mariano, 302 - Fone 2514

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3°. TABELIÃO

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTA

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
ESCREVENTE JURAMENTADA

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

HERCILIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCREVENTE JURAMENTADA

ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADA

Reconhecer no **VEIGA**
Tabelionato
R. Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

TRANSLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ e assina o

abaixe declarado.x.x.x.x.x.x,x.x

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e quatro aos quatorze (14) dias do mês de outubro do dito ano, nesta cidade de Chibá, Capital do Estado de Mato Grosso, em meu Cartório compareceu como outorgante: JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES, brasileiro, casado, pedreiro, residente nesta Capital, portador da Carteira Profissional Nº 23.812 - Série 285º.

RECONHECER FIRMA
Tab. Generoso Ponce
Av. Rio Branco, 114-2º A

Reconhecido pelo próprio de Mim Tubelião.. e das duas tes-
temunhas adiante assinadas perante as quais por el me foi dito
que, este público instrumento, nos termos de Direito, nomeia e cons-
titue seu bastant procurador MARGARIDA MARTINS DE MAGALHÃES, brasilei-
ra, casada, lides doméstica, residente nesta Capital, portadora da Carteira de Ide-
tidade RG Nº 249.847 - Expedida nesta Capital, para o fim especial de junto a CODE-
MAR, ou em qualquer Estabelecimento Bancário, com agência nesta Capital, ou onde
fôr de direito, receber toda e qualquer importância a que tiver direito o outorgan-
te, referente a suas férias, 13º salário e demais vantagens, podendo dita procurad

CONTINUAÇÃO

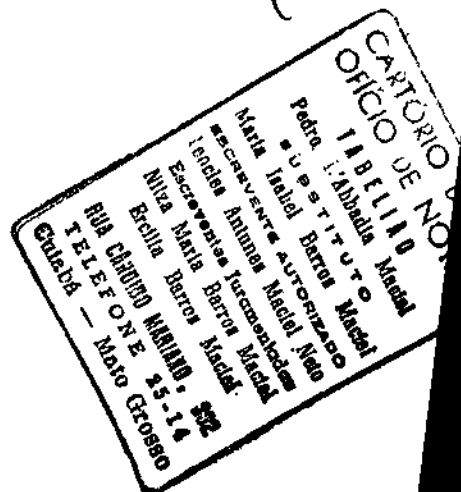
ra, endossar cheques emitidos a favor do outorgante, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, fazer declarações, requerer e assinar o que necessário / fôr, juntar e desentranhar documentos, enfim praticar os demais atos imprescindíveis ao cabal desempenho do presente mandato.

E de como assim e disse do que deu fé, a pe
dida das partes lavrei este instrumento que lhes sendo lido e achado conforme a -
ceita e assina com as testemunhas: ITAMARA ALVES DE SOUZA e SEBASTIÃO GOMES DA COS
TA, brasileiros, solteira e casado, lidos doméstica e comerciante, residentes nes
ta Capital, comigo Pedro D' Abbadia Maciel, Tabelião de 3º Ofício que fiz escre -
ver, subscreve e assina (as) PEDRO D' ABBADIA MACIEL. Cuiabá, 14 de outubro de
1.974. (ass) JOÃO DE CASTRO MACALHÃES, Itamará Alves de Souza e Sebastião Gomes //
da Costa. x.

TRASLADADA EM SEQUIDA, do que deu fé. Em Ma -
rio Isabel Gomes Maciel, Tabelião de 3º Ofício que fiz datilogra -
far, subscreve e assina em público e raze. x.

Em test. da verdade.

Tabelião de 3º Ofício.



WIZIE ASVOLINSQUE CAVALLARO
TABELIA
WEIZIL ASVOLINSQUE
SUBSTITUTA

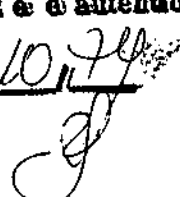
Escritor de 1.ª e 2.ª em geral da Provedoria
Resíduos, Potestivo do Crime e subord.
do 7.º Offício Civil.

QUIARÁ - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi por mim confe-
rida com o original e é autêntica,
do que dou fé.

Quiabá, 9/10/74



ALFONSO ASVOLINSESE CAVALLEIRO
TABELA
Nº 121 ASVOLINSESE

Excerta do livro de registro da Prefeitura
de Curitiba, de 1933, do qual se extraiu
o seguinte:

CUIABÁ - MARI GROSSO
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia foi por mim confe-
rida com o original e é autêntica,
do que dou fé.
Curitiba, 21/10/74

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 394

Nome: JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES

Nível

Classe

Cargo VIGIA



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado BAHIA	Cidade Barreiros	Naturalizado?	
Pai Luiz de Castro Magalhães	Mãe Veronica Maria da Conceição	Nascido em 13-06-42	

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º	N.º 658907	N.º				
de	de Mt	de				

Dependentes: Margarida Martins de Magalhães - esposa

serie-285 23812

Iusenir Martins de Magalhães

Celso Martins de Magalhães

Sergio Martins de Magalhães

Iuzenete Martins de Magalhães

COMPANHIA DE DESENVOL

MATO GROSSO

A D D

Atestamos para que produza os devidos fins de direito, em virtude do requerimento do Sr. AKOS SZONYI DE SILIMON, protocolado sob nº 4.707/74, de 07/10/74, que o Sr. JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES, foi admitido nesta Cia por solicitação do Sr. Lehel Szonyi de Silimon, em Ofício/Inter-no/SERVA nº 04/72, quando em então o referido Naturalista exercia a Chefia da referido Sedor.

Sedor de Pescaal - da Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - em Cuiabá(MT), 07 de outubro de 1974

VISTO :

~~C O D E M A T~~

Vilózio Arruda Pinto
Ch. do Sedor de Pescaal

[Assinatura]
Servidor Responsável

C O D E M A T
Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: VIGIA

Data da Admissão: 12/03/72

Vencimentos (Remuneração): _____

Data da Saída: _____

Classe: _____

Nível: _____

Anotações

(Alterações Vencos. e cargos)

*Demitido
p/ Vencido*

Nome: JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES

Profissão: AGENCIADOR

Estado Civil: CASADO

Cônjuge: MARGARIDA MARTINS DE GUTMARÊS

Filhos: Luzenir M. Magalhães, Celso M. Magalhães, Sérgio M. Magalhães, e Luzinete M. Magalhães

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

De: 01 / 03 / 72 a 01 / 03 / 73

De: 17 / 09 / 73 a 12 / 10 / 73 *

RELACÃO DOS SERVIDORES DEMITIDOS EM 1 974

JANEIRO - 1 974				
Nº DE ORDEM	NOME	DATA DA SAÍDA	CARGO	LOTAÇÃO
01	ERENIR DUARTE MONTENEGRO	02-01-74	Datilógrafa	SEPLAN
02	JOSÉ MAZEICA FILHO	02-01-74	Aux. Sondador	CODEMAT
03	ANTONIO CARLOS C. CARPINTERO	08-01-74	Arquiteto	Sec. Agricultura
04	ANÍZIA DE ALMEIDA	10-01-74	Continua	CODEMAT
05	JOSÉ HERMES DE CARVALHO	15-01-74	Continua	CODEMAT
06	RUY LUIZ FALCÃO NOVAES	17-01-74	Economista	Sec. Ind. Comércio
07	FRANCELINO ALVES HENRIQUE	25-01-74	Escriturário	CODEMAT
08	AKOS SZONYI	29-01-74	Rest. Museológ.	SPRNA
09	KEVE ZOBOGANY SZONYI SILIMON	29-01-74	Ass. Adm.	SPRNA
10	AGOSTINHO PINESE NETO	31-01-74	Engº Agrº	Sec. Agricultura
FEVEREIRO - 1 974				
01	MIGUEL SHESSARENKO	01-02-74	Engº Civil	SVOP
02	BENEDITO FRANCISCO DA COSTA	11-02-74	Motorista	SEPLAN
03	ELEA DA ROCHA BÉRTOLI	12-02-74	Ass. Adm.	SEPLAN
04	MAURILIO SANTANA MALHEIROS	15-02-74	Estagiário	SEPLAN
05	JACY CARLOS DA SILVA	28-02-74	Aux. Sondagem	CODEMAT
MARÇO - 1 974				
01	CLARICE LEITE GARCIA	01-03-74	Aux. Adm.	CODEMAT
02	JOACHIM JUNG	21-03-74	Engº Agrº	Sec. Agricultura
ABRIL - 1 974				
01	DOMINGOS DO NASCIMENTO	01-04-74	Serv. Pedreiro	CODEMAT
02	MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	16-04-74	Motorista	Sec. Agricultura
03	BENEDITO LAURINDA DA SILVA	16-04-74	Lub. Máquina	CODEMAT
04	ENÉAS PAES DE ARRUDA	18-04-74	Aux. Contab.	CODEMAT
05	ANTONIO GONÇALVES	18-04-74	Pedreiro	CODEMAT
06	VERA MIRANDA DE AQUINO	22-04-74	Datilógrafa	CODEMAT
07	FRANCISCO JOSÉ F. M. DA SILVA	30-04-74	Engº Civil	CASEMAT
08	BENEDITO PEDROSO DE ALMEIDA	30-04-74	Fisc. Colonia	CODEMAT
09	ANTONIO HUMBERTO DE OLIVEIRA	30-04-74	Estagiário	DGE
10	CLEONICE GOMES DE JESUS	30-04-74	Ass. Social	Pref. Mun. Cuiabá
MAIO - 1 974				
01	MILTON MIMI MARCONE	01-05-74	Economista	CODEMAT
02	BARROZO LEITE DE MEDEIROS	09-05-74	Engº Civil	DOP
03	BENEDITO SANTIAGO	13-05-74	Engº Civil	DOP
04	ARQUIMINIO DE A. MORAES	14-05-74	Ass. Adm.	SEPLAN
05	REINALDO DE LAMÔNICA FREIRE	17-05-74	Ass. Adm.	CPA
06	HILARIO PEREIRA DE MELO	21-05-74	Motorista	CODEMAT
07	MARIA DA GLORIA A. BASTOS	22-05-74	Aux. Adm.	SEPLAN

JUNHO - 1 974

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DA SAÍDA	CARGO	LOTAÇÃO
01	MOACIR SILVESTRE DOS SANTOS	04-06-74	Motorista	CODEMAT
02	OSVALDO DE ALMEIDA	05-06-74	Mecânico	CODEMAT
03	ROBERTO FLORENCIO	21-06-74	Engº Civil	DOP
04	LAERTE CORREA MILITÃO	30-06-74	Motorista	CODEMAT

JULHO - 1 974

01	RONALD MUZZI FILHO	04-07-74	Ass. Adm.	Proj. Arapuanã
02	PAULO DOS SANTOS PADILHA	05-07-74	Engº Civil	DERMAT
03	RAUL JOSÉ DE CARVALHO	06-07-74	Ass. Adm.	Sec. Agricultura
04	DAMÁZIO FERREIRA DE SOUZA	08-07-74	Fisc. Colonia	CODEMAT
05	ORLEY AGUIAR AÇO	17-07-74	Datilógrafo	CODEMAT
06	EDUARDO INÁCIO DE LIMA	17-07-74	Motorista	Sec. Agricultura
07	ALADINO PEREIRA BISPO	19-07-74	Aux. Adm.	CODEMAT
08	MANOEL DE SOUZA CRUZ	22-07-74	Contínuo	SEPLAN
09	DAVID MARTINS COELHO	24-07-74	Ass. Adm.	CODEMAT
10	ELIZEU FERREIRA DE BRITO	31-07-74	Trab. Braçal	CPA

AGOSTO - 1 974

01	VILSON DE OLIVEIRA	01-08-74	Engº Agrº	Sec. Agricultura
02	NINIA DA GAMA A. HORTENSI	05-08-74	Datilógrafa	SVOP
03	CID NEPONOCENO DE VASCONCELOS	08-08-74	Aux. Sondador	CODEMAT
04	TEREZA MARIA EMMEL	14-08-74	Secretaria	CODEMAT
05	GILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14-08-74	Arquiteto	SVOP
06	AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR	15-08-74	Economista	DGE
07	ORDALIO JOSÉ DOS SANTOS	24-08-74	Contínuo	CODEMAT
08	FRANCISCO AQUINO DE AMORIM	30-08-74	Motorista	SEPLAN
09	ELI MODESTO CURVO	30-08-74	Engº Agrº	Pref. MUN. Cuiabá

SETEMBRO - 1 974

01	PAULO ROBERTO DA S. ALMEIDA	03-09-74	Engº Civil	SVOP
02	JOANZIL BENEDITO COSTA	03-09-74	Office Boy	CODEMAT
03	SIMONE MOURA DE ARAUJO	09-09-74	Aux. Adm.	CODEMAT
04	JAN CESAR DE ARRUDA ASCKAR	30-09-74	Engº Civil	CODEMAT

OUTUBRO - 1 974

01	ORELIANO SOARES DE OLIVEIRA	01-10-74	Aux. Sondador	CODEMAT
02	CLEBER PEREIRA BENATTI	01-10-74	Desenhista	CODEMAT
03	CARMEN CINIRA CORREA	01-10-74	Contínua	CODEMAT
04	JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL	01-10-74	Insp. Colonia	CODEMAT
05	ALFREDO CAMPOS DAMASCENO	02-10-74	Bibliotecario	SEPLAN
06	ADELAIDE ARRUDA SANTOS	03-10-74	Aux. Adm.	CODEMAT
07	EUDÉS ALEXANDRE BORGES	08-10-74	Motorista	CODEMAT
08	MIGUEL MARIANO MARIANO OLIVEIRA	10-10-74	Geólogo	METAMAT
09	JOSÉ ALFREDO COSTA MARQUES	11-10-74	Químico Ind.	METAMAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

J-4

EMPRESA Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ENDEREÇO Rua Pedro Celestino nº 24/26
ATIVIDADE Desenvolvimento Projetos e Diversos
CGCMF N.º 03.474.053/001 MATRÍCULA DO INPS _____
EMPREGADO JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES CTPS 23.812 SÉRIE 2858
REGISTRO N.º 394 CARGO VIGIA ADMISSÃO 01 / 03 / 19 72
DESLIGAMENTO EM 01 / 09 / 19 73 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 337,00
AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 03 / 19 72

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos _____	Cr\$ F G T S _____	Comissões _____	Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____	Cr\$ _____	Horas Extras _____	Cr\$ _____
13º Salário <u>8/12</u>	Cr\$ <u>224,64</u>	Gratificação _____	Cr\$ _____
Salário-Família _____	Cr\$ <u>60,00</u>	Ad. Taxa Periculosidade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas <u>1 Período</u>	Cr\$ <u>224,60</u>	Ad. Taxa Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____	Cr\$ _____	Ad. Noturno _____	Cr\$ _____
Prejudicado 14/63 _____	Cr\$ _____		
Prejudicado 20/66 _____	Cr\$ _____		
Saldo de Salários <u>01 dia</u>	Cr\$ <u>11,23</u>		Cr\$ _____
Aj. de Custo _____	<u>2,00</u>	TOTAL BRUTO Cr\$	<u>522,47</u>

DESCONTOS

Previdência <u>IPEMAT</u>	Cr\$ <u>0,89</u>		
Previdência - 13º Salários <u>IPEMAT</u>	Cr\$ <u>10,78</u>		
Adiantamentos _____	Cr\$ _____		
_____	Cr\$ _____		
_____	Cr\$ _____		
		TOTAL LÍQUIDO Cr\$	<u>510,80</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 510,80 (Quinhentos e Dez
Cruzeiros e Oitenta Centavos), _____,
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____,
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá - Mt. 16 de outubro de Outubro de 19 74

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 - F G T S;
- 6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção Monetária;
- Autorização p/ movimentação da conta;
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias)
- LRE;
- CPTS;
- Procuração;

Margarida Martins de Magalhães
EMPREGADO
CODEMAT
EMPREGADORA-REPOSTO
Gaspar V. M. Neto Luis Carlos Armani
RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☒ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ENDEREÇO Rua Pedro Celestino nº 24/26
ATIVIDADE Desenvolvimento Projetos e Diversos
CGCMF N.º 03.474.053/001 MATRÍCULA DO INPS _____
EMPREGADO JOÃO DE CASTRO MAGALHÃES CTPS 23.812 SÉRIE 285a
REGISTRO N.º 394 CARGO VIGIA ADMISSÃO 01 / 03 / 19 72
DESLIGAMENTO EM 01 / 09 / 19 73 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 337,00
AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 03 / 19 72

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos _____	Cr\$ <u>P G T S</u>	Comissões _____	Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____	Cr\$ _____	Horas Extras _____	Cr\$ _____
13º Salário <u>8/12</u>	Cr\$ <u>224,64</u>	Gratificação _____	Cr\$ _____
Salário-Família _____	Cr\$ <u>60,00</u>	Ad. Taxa Periculosidade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas <u>1 Período</u>	Cr\$ <u>224,60</u>	Ad. Taxa Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____	Cr\$ _____	Ad. Noturno _____	Cr\$ _____
Prejudicado 14/63 _____	Cr\$ _____		
Prejudicado 20/66 _____	Cr\$ _____		
Saldo de Salários <u>01 dia</u>	Cr\$ <u>11,23</u>		Cr\$ _____
<u>Aj. de Custo</u>	<u>2,00</u>	TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>522,47</u>

DESCONTOS

Previdência <u>IPEMAT</u>	Cr\$ <u>0,89</u>		
Previdência - 13º Salários <u>IPEMAT</u>	Cr\$ <u>10,78</u>		
Adiantamentos _____	Cr\$ _____		
	Cr\$ _____		
	Cr\$ _____		
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ <u>510,80</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 510,80 (Quinhentos e Dez
Crusellos e Oitenta Centavos),
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____,
como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Orla de - Mt. 16 de outubro de Outubro de 19 74

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 - F G T S:
6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção Monetária;
Autorização p/ movimentação da conta;
Pedido de Dispensa (3 vias);
Rescisão (em 4 vias)
LRE;
CPTS;
Procuração;

Margarida Martins de Magalhães
EMPREGADO
CODEMAT
EMPREGADORA-REPOSTO
Gabriel F. M. Neto Luiz Carlos Arment
RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR